

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
=====

PROJETO DE LEI

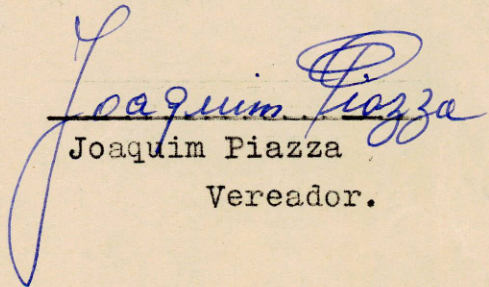
Data: 8 de Março de 1961.

Súmula: Autoriza o Executivo a construir uma escola Municipal - na Vila Industrial em Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei:

- Artº.1º - Fica autorizado o senhor Prefeito Municipal a mandar - construir uma casa escolar Municipal, na Vila Industrial, em Toledo.
- Artº.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 8 de Março de 1961.-


Joaquim Piazza

Vereador.

*Lido em 13.61.
a primeira sessão para
discussão em 13.61.*

*aprovado por unanimidade
discussão.
14.3.61*

*do em 2ª discussão
de 14.3.61*

*aprovado em 3ª discussão
em 12-5-61*

PL 006/1961

